



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Requisição nº:021**

Araras, 02 de Fevereiro de 2026.

**Assunto:** Aquisição de materiais para reposição de estoque.

**Local de Entrega:** Almoxarifado Sede

**Prezado(a) Senhor(a):**

Pelo presente, solicitamos a aquisição dos seguintes materiais abaixo listados que são rotineiramente utilizados na higiene e limpeza diária da autarquia:

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição do Material
1	558	60	Pct.	Sabão em pó (embalagem 800g)
2	561	375	Pct.	Papel interfolha branco 100% celulose 20x21cm qualidade extra (embalagem com 1.000)
3	564	20	Pç	Vassoura de nylon com cabo

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- TR- Termo de Referência, se for o caso;
- Justificativa da Necessidade:** A aquisição dos produtos acima se faz necessário para manter o estoque pois se trata de produto de higiene e limpeza de uso diário na autarquia.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).


Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

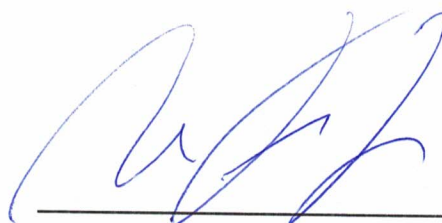
**Valores limites:**

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <b>caput</b> , inciso XXII	R\$ 239.624.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 70, <b>caput</b> , inciso III	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso I	R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Eduardo Livio**  
Divisão de Almoxarifado

  
\_\_\_\_\_  
**Rubens Franco Junior**  
Presidente Executivo

À  
Divisão de Compras e Licitações



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Requisição nº:035**

Araras, 02 de Fevereiro de 2026.

**Assunto:** Aquisição de materiais para reposição de estoque.

**Local de Entrega:** Almojarifado Sede

**Prezado(a) Senhor(a):**

Pelo presente, solicitamos a aquisição dos seguintes materiais abaixo listados que são rotineiramente utilizados na limpeza diária da autarquia:

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição do Material
1	541	<del>100</del> 50	Pçs	Cabo para vassoura em madeira ou metal comprimento 1,20m, revestido com plástico, diâmetro 20-25mm, com ponta com rosca padrão e pendurador lado oposto.

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- TR- Termo de Referência, se for o caso;
- Justificativa da Necessidade:** A aquisição dos produtos acima se faz necessário para manter o estoque pois se trata de produto utilizado nos serviços diários de limpeza da autarquia.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexecutáveis.


O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**Valores limites:**

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <b>caput</b> , inciso XXII	R\$ 239.624.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 70, <b>caput</b> , inciso III	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso I	R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.  
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Eduardo Livio**  
Divisão de Almoarifado

  
\_\_\_\_\_  
**Rubens Franco Junior**  
Presidente Executivo

À  
Divisão de Compras e Licitações